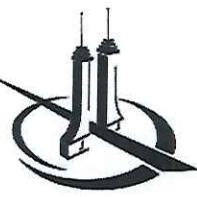




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 133

Ofício nº. 205/2023/GAPRE

Uruguaiana, 03 de Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

URGENTE

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 410/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 58/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

mmmmmm
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 06 de julho de 2023.

C.I nº 410/2023 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: GAPRE

ASSUNTO: Faz informação.

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente, em atenção à C.I nº 124/2023, informar que a mesma foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU na presente data conforme protocolo em anexo. Visto que assim que recebermos as informações requeridas, serão encaminhadas para Vosso Gabinete.

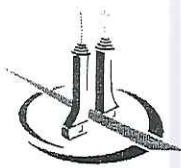
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Saúde Interino – Portaria nº 790/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 06 de julho de 2023.

Ofício nº 203/2023 – Gabinete

CÓPIA

Prezada Sra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, em atenção à C.I nº 124/2023, que encaminha em anexo a solicitação do Ver. Marcelo Lemos, para que seja realizada a manutenção da calçada do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, conforme segue no Ofício nº 58/2023/DLEG.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

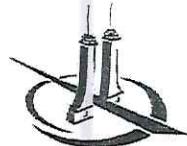
Atenciosamente,

Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Saúde Interino – Portaria nº 790/2023

Ilma Sra.
Thaís B. Aramburu
Gestora
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 58 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0061/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 000159/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a manutenção da calçada do Hospital Santa Casa de Caridade Uruguaiana (pela rua Rodrigues Portugal até a Rua Domingos de Almeida).
2. Justifica-se o presente, para atender reivindicação da população, a calçada está danificada e com acúmulo de lixo, trazendo transtornos à população que transita pela localidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000159-158 13Feb/2023 12:37

REQUERIMENTO n° 61 /2023

Requer que seja realizada a manutenção da calçada do Hospital Santa Casa de Caridade Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer que seja realizada a manutenção da calçada do Hospital Santa Casa de Caridade Uruguaiana (pela rua Rodrigues Portugal até a Rua Domingos de Almeida).

JUSTIFICATIVA

Através da reivindicação da população, solicitamos ao Executivo Municipal que seja realizado a manutenção da calçada do Hospital Santa Casa de Caridade Uruguaiana, que está danificada e com acúmulo de lixo, trazendo transtornos à população que transita pela localidade.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT